



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3912 – Crato/CE
Quarta - feira, 18 de Abril de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme relatório da análise das amostras apresentado pela Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município, chegou-se ao seguinte resultado: dos 10 itens apresentados pela empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, 06 foram reprovados, conforme subitem 7.7.2.2 do edital as amostras não podem ser substituídas, ficando assim a proposta da empresa desclassificada. Diante disso, convoca-se a 3ª (terceira) colocada, COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA, para que compareça e entregue suas amostras até as 14:00h do dia 19/04/2018, na farmácia Municipal da Secretaria de saúde, localizada a Rua 07 de Setembro, 150, São Miguel, Crato/Ce. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **Crato/CE, 17 de Abril de 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.**

RESPOSTA AO PEDIDO CONCORRENCIA Nº 2018.03.08.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

INTERESSADO: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59.

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de esclarecimento ao edital de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 2018.03.08.2, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Em síntese a empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59**, solicita:

1 – Na comprovação de Capacidade Técnica Operacional no que diz respeito a “Execução dos serviços de Recapeamento em sistema viário com área mínima de 7.600,00 m², para o Lote I e 15.000m² para o Lote II, solicita o aceite do “Capeamento Betuminoso Usinado a quente – CBUQ”.

II – DA RESPOSTA

Vejamos o que diz o edital:

3.4.1.3 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação sendo:

PARA O LOTE I

- Execução dos serviços de Recapeamento em sistema viário com área mínima de 7.600,00 m² (Sete mil e seiscentos metros quadrado)

PARA O LOTE II

- Execução dos serviços de Recapeamento em sistema viário com área mínima de 15.000,00 m² (Quinze mil metros quadrado)

Desta forma, com base no edital que aceita a execução de serviços de características técnicas similares e com base no ofício nº 17040012/2018 da Secretaria de Infraestrutura do município haverá a possibilidade do aceite da comprovação técnica operacional.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido interposto e encaminho a devida resposta da CONCORRÊNCIA Nº. 2018.03.08.2.

Crato/CE, 18 de abril de 2018.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2018.02.23.2**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DO TERMO DE AJUSTE Nº 92/2016, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Vencedor:

VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.411.114/0001-97, com o valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 16 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.02.23.2

CONTRATO: 2018.04.16.1 DATA: 16 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DO TERMO DE AJUSTE Nº 92/2016, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.304.0185.2.034. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - Frankly Websom Maia Beirto.

VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU EPP, CNPJ Nº 00.463.305/0001-30, com endereço na Av. José Bernardino, 550, Alto da Alegria, Barbalha/CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11737.471000/1170-05, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2. Crato/CE, 17 de abril de 2018. André Barreto Esmeraldo, Secretário de Saúde.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00, com endereço na Rua Santa Rosa, 960, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11737.471000/1170-05, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2. Crato/CE, 17 de abril de 2018. André Barreto Esmeraldo, Secretário de Saúde.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE ME, CNPJ Nº 22.545.848/0001-39, com endereço na Av. Castelo Branco, 1010, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11737.471000/1170-05, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2. Crato/CE, 17 de abril de 2018. André Barreto Esmeraldo, Secretário de Saúde.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, com endereço na Rua Vereador Possidônio Queiroga, 59, Jardim Sorrilândia II, Sousa/PB, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11737.471000/1170-05, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2. Crato/CE, 17 de abril de 2018. André Barreto Esmeraldo, Secretário de Saúde.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME, CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, com endereço na Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oasis, Cajazeiras/PB, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11737.471000/1170-05, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2. Crato/CE, 17 de abril de 2018. André Barreto Esmeraldo, Secretário de Saúde.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.1 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2018.01.02.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.2 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Procuradoria Geral do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.3 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Iluminação Pública do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.4 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.5 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.6 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
------	---------------	------	----------------------	----------------	------------------------

01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.7 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.8 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.9 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.10 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.11 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.12 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.13 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40

03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68
----	-----------------	-------	----------	----------	----------

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.14 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
02	ETANOL	LITRO	R\$ 3,20	R\$ 0,22	R\$ 3,42
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.15 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.16 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,51	R\$ 0,17	R\$ 3,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.17 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
02	ETANOL	LITRO	R\$ 3,20	R\$ 0,22	R\$ 3,42

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

AVISO JULGAMENTO DO RECURSO

REFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO JULGAMENTO DO RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.01.11.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS ‘A’, ‘B’ E ‘E’, PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA – ME, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DESTA COMISSÃO EM HABILITAR A EMPRESA URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME. A COMISSÃO DECIDE POR JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O RECURSO NO QUE DIZ RESPEITO AO ITEM 3.4.3, ALTERANDO ASSIM A DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, TORNANDO-A INABILITADA, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA IGUADADE, DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução Nº 06/2018
(10 de abril de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Entidade Associação Arte Vida para ser beneficiária do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade PAA Leite;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de abril de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

Resolução Nº 07/2018
(10 de abril de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Entidade: Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados - SCAN para ser beneficiária do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade PAA Leite;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de abril de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

Resolução Nº 08/2018
(10 de abril de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Casa de Acolhimento para ser beneficiária do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade PAA Leite;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de abril de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

Resolução Nº 09/2018
(10 de abril de 2018)

Constitui Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social que terá como atribuição assessorar o Conselho no acompanhamento e fiscalização das entidades:

Art. 2º A Comissão será composta pelos Conselheiros:

- I - Antônia Duarte da Silva (titular) e Petrucia Araújo Lima (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário;
II - Sabrina Rodrigues de Lima (titular) e Luiza Maria Vieira (Suplente), representantes dos Profissionais da Área de Assistência Social;
III - Luciene Feliciano de Holanda (titular) e Maria Adilma de Figueiredo (suplente), representantes dos Prestadores de Assistência Social;
IV - Camila Lopes Peixoto (titular) e Maria Floremir Moreira (suplente), representantes dos Prestadores da Assistência Social.

Art. 3º Compete à Comissão, entre outras atribuições:

I - Monitorar todos os serviços que compõem a rede socioassistencial do município, ou seja, os registrados no Conselho Municipal de Assistência Social, tanto os governamentais quanto os não governamentais;

II - Realizar monitoramento físico, financeiro e analítico das atividades e das ações executadas pelos serviços conveniados com o município na área da assistência social (Financiamento pelo Fundo Municipal de Assistência Social).

III - Apresentar relatórios e pareceres das atividades ao plenário;

IV - Convocar dirigentes de instituições da rede socioassistencial para prestarem informações sobre assuntos inerentes as suas atribuições

Art. 4º As comissões reunir-se-ão ordinariamente sempre que se fizer necessário e extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente do Conselho.

Art. 5º O mandato dos membros da comissão terá duração de (02) anos e estará extinto automaticamente com a nova eleição da mesa diretora do Conselho.

Art. 6º Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos e votados em sessão plenária.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de abril de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

Resolução N° 10/2018

(10 de abril de 2018)

Constitui Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação que terá como atribuição assessorar o Conselho no acompanhamento e fiscalização das entidades.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Conselheiros:

- I - Moisés Otávio da Silva (titular) e Angêla Maria Cordeiro Lopes, representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II - Sabrina Rodrigues de Lima (titular) e Luiza Maria Vieira (Suplente), representantes dos Profissionais da Área de Assistência Social;
III - Pollyane Araújo de Magalhães (titular) e Cícera Fabiane Ferreira de Matos (suplente), representantes dos Profissionais da Área de Assistência Social;
IV - Elizângela Taveira da Silva (titular) e Maria Laudeni dos Santos (suplente), representantes dos usuários de Assistência Social.

Art. 3º. Compete à Comissão, entre outras atribuições:

I – desenvolver a avaliação e o monitoramento das deliberações das Conferências da Assistência Social, a partir da X Conferência Nacional de Assistência Social;

II - recomendar ao CMAS orientações e instrumental de monitoramento e avaliação das deliberações das Conferências de Assistência Social;

III - monitorar e avaliar as metas do Plano Decenal à luz das deliberações;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

V - desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas pela Plenária do CMAS.

Art. 4º. As comissões reunir-se-ão ordinariamente sempre que se fizer necessário e extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente do Conselho.

Art. 5º O mandato dos membros da comissão terá duração de (02) anos e estará extinto automaticamente com a nova eleição da mesa diretora do Conselho.

Art. 6º Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos e votados em sessão plenária.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de abril de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

Resolução Nº 11/2018

(10 de abril de 2018)

Constitui Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social que terá como atribuição assessorar este Conselho na fiscalização da gestão de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Conselheiros:

I - Rita de Cássia Melo Teixeira Brito (titular) e Scarllate da Silva Sousa Formiga (suplente), representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

II - Valcicléia Nunes Ferreira Feitosa (titular) e Daniele Leal de Alencar, representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

III - Luciene Feliciano de Holanda (titular) e Maria Adilma de Figueiredo (suplente), representantes dos Prestadores de Assistência Social;

IV - Camila Lopes Peixoto (titular) e Maria Floremir Moreira (suplente), representantes dos Prestadores da Assistência Social;

Art. 3º Compete à Comissão, entre outras atribuições:

I - analisar, acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, realizando estudos e propondo critérios ao Conselho para a destinação desses recursos;

II - realizar estudos que visem subsidiar a avaliação da gestão dos recursos da Assistência Social;

III - compor a comissão de gestão dos contratos de serviços do CMAS;

IV - elaborar Termos de Referência relativos às Conferências Municipais e outros eventos e contratações de serviços pelo CMAS.

V - realizar a realização de estudos e desenvolver ações para auxiliar a Comissão de Financiamento no cumprimento de suas atribuições, em especiais o acompanhamento do orçamento e financiamento da assistência social;

VI - acompanhar a execução orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Municipal de Assistência Social;

VII - assessorar no acompanhamento da operacionalização das Conferências Municipais da Assistência Social;

Art. 4º. As comissões reunir-se-ão ordinariamente sempre que se fizer necessário e extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente do Conselho.

Art. 5º O mandato dos membros da comissão terá duração de (02) anos e estará extinto automaticamente com a nova eleição da mesa diretora do Conselho.

Art. 6º Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos e votados em sessão plenária.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de abril de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

Resolução Nº 12/2018

(10 de abril de 2018)

Constitui Comissão de Políticas e Programas.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Políticas e Programas que terá como função subsidiar o Conselho no aprimoramento da a gestão da política de assistência social no município de Crato, através do monitoramento e avaliação, com enfoque na transparência, controle social e qualificação das ações desenvolvidas na área da Assistência social.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Conselheiros:

I - Pollyane Araújo de Magalhães (titular) e Cícera Fabiane Ferreira de Matos (suplente), representantes dos Profissionais da Área de Assistência Social;

II - Ana Ferreira Macêdo (titular) e Elvis Jones Almeida dos Santos (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Esporte;

III - Antônia Monique Keity Carvalho Moreira (titular) e Maria do Socorro Ferreira (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Rita de Cássia Melo Teixeira Brito (titular) e Scarllate da Silva Sousa Formiga (suplente), representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Compete à Comissão, entre outras atribuições:

I – Monitorar todos os serviços que compõem a rede socioassistencial do município, ou seja, os registrados no Conselho Municipal de Assistência Social, tanto os governamentais quanto os não governamentais;

II - Propor e coordenar estudos e pesquisas necessários ao processo de planejamento, implementação e normatização de ações de interesse da Política de Assistência Social;

III - Contribuir para aumentar a efetividade social das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do município;

Art. 4º. As comissões reunir-se-ão ordinariamente sempre que se fizer necessário e extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente do Conselho.

Art. 5º. O mandato dos membros da comissão terá duração de (02) anos e estará extinto automaticamente com a nova eleição da mesa diretora do Conselho.

Art. 6º. Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos e votados em sessão plenária.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de abril de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima

Vice - Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

12 de abril de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 12 de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a inscrição da Entidade União Protetora dos animais e Meio Ambiente (UPAMA) e do Programa “Crianças e Adolescentes com Futuro Melhor” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de abril de 2018

Ricardo de Sousa Aguiar
Vice- Presidente do CMDCA

Conselheiros:

Resolução Nº 13/2018

(10 de abril de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição, sob o **Nº14**, dos seguintes Programas e Projetos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- I - Programa Jovem Primeiro Passo;
- II - Programa Jovem Aprendiz IDESQ;
- III - Projeto Trilhas para Transformação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de abril de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Vice - Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

EDITAL 005/2018- SMTDS/ DIVERSAS SECRETARIAS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS**, de 20 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, no dia 19 de abril de 2018, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 002/2018- Diversas 01Secretarias e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas. Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

FACILITADOR DE OFICINA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	LUIS PESSOA DE ARAÚJO JUNIOR	76,0

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9 do Edital 002/2018-SMTDS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;

Duas (02) fotos recentes 3x4;

Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

Declaração de bens;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;

Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado) DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$) 1

2 3 4 Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 18 de abril de 2018.

Cicera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 08/2018 - SMS**

EDITAL Nº 08/2018 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 19 de abril de 2018**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5	FRANCIOLA DAVID DA SILVA OLIVEIRA	57

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6	JÉSSICA EMANUELA RODRIGUES BRITO	42

FARMACÊUTICO – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
---------------	------	-----------

11	LETÍCIA CAMPOS MORAIS	21
----	-----------------------	----

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
49	LUCIJANE MOREIRA ALMEIDA	71,5
50	CHRISTINA FERREIRA SILVA	70
51	FRANCISCO DELCI EUFRASIO MATEUS	69,5

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
20	TATIANE NAYANE LAVOR	70,5
21	JANAYNA CAMPOS DE SANTANA	68

PISCÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
9	BRUNA DE SÁ ESMERALDO	62,5

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5	ISADORA ESTEVES ZAGHLOUL	5

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
31	NEUMA RODRIGUES TAVARES	69,5
32	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	69,5

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de **que é ocupante ou não** de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
 - b) de **bens e rendas** que constituem seu patrimônio, na forma definida nos **Anexos IV e V** deste Edital.
- Crato – CE, 18 de abril de 2018.

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, ____ de ____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de ____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE
